Programação Anual de Saúde 2021

Anualização das Metas

Orçamento

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde em todos os ciclos da vida, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Planejar estratégias de qualificação da assistência focado no acompanhamento e monitoramento dos indicadores pactuados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	2016	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade								
1.1.2	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	2016	Número	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades								
1.1.3	Registrar 100% de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das declarações de óbitos								
1.1.4	Atingir 75% de cobertura vacinal preconizada nas vacinas selecionadas do CNV para crianças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2016	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada para as vigilâncias								

1.1.5	Encerrar 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes Monitorar a liberação dos resultados dos exames								
1.1.6	Encerrar 90% por cura, os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2016	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar e encerramento dos casos de hanseníase								
1.1.7	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar dois teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal sendo um no primeiro e outro no terceiro								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis								
1.1.8	Prevenir casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes e nos parceiros								
1.1.9	Realizar análises em 60% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	2017	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiagua								
1.1.10	Realizar 0,65 exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	2017	Razão	0,65	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, os exames das mulheres acamadas em domicílio								
1.1.11	Realizar 0,30 exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2017	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a prática do autoexames de mama e garantir a realização do exame clinico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência								
1.1.12	Aumentar para 45% o número de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar o pré-natal								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas do SUS e na suplementar								
1.1.13	Reduzir para 19% o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	19,00	19,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar projetos intersetorias e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e sociocultorais								
Ação Nº 2 - - implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde								
1.1.14	Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	1,00	-	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS								

Ação Nº 2 - - Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da rede materno-infantil								
1.1.15	Prevenir óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal a 100% das usuárias SUS								
Ação Nº 2 - Garantir infra estrutura adequada para as vigilâncias								
1.1.16	Manter 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos profissionais necessários, inclusive com médicos em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física								
Ação Nº 2 - Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com os pressupostos do projeto da Estratégia Saúde da Família								
1.1.17	Acompanhar 80% das famílias com condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno)								
1.1.18	Manter 100% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos profissionais necessários, inclusive com médicos em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física								
Ação Nº 2 - Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com os pressupostos do projeto da Estratégia Saúde da Família								
1.1.19	Realizar no mínimo 80% de ações nos seis grupos de vigilância sanitária, consideradas necessárias aos municípios.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	80,00	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada para realizações das ações pactuada								
1.1.20	Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, em no mínimo 4 ciclos de visitas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar sistema de informação vigente								
1.1.21	Preencher o campo "ocupação" em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do preenchimento das notificações, no que diz respeito ao campo ocupacional e demais campos obrigatório								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações dos protocolos (clínicos e epidemiológicos) e assim fortalecer a Rede de Atenção Primária na Saúde do Trabalhador								

OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.2.1	Implantar Prontuário eletrônico em 100% dos estabelecimentos de Saúde Básicos	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantando	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos necessários								
1.2.2	Garantir materiais de custeio para manutenção dos trabalhos de 100% das ESF implantadas no município	Percentual de aquisição de insumos e materiais	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
1.2.3	Implantar rede 100% informatizada na área de saúde, inclusive com acesso gratuito à internet na unidade de saúde: no sistema wifi -, onde for possível	Proporção de equipamentos de informática e mobiliário adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos nos equipamentos necessários								
1.2.4	Organizar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, conforme o padrão estabelecido pelo MS	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados	4	2017	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física de todas as unidades para garantir o acesso e assim melhorando a ambiciencia nos serviços de saúde								
1.2.5	Implantar cargo de administrador e/ou diretor para ações e serviços da Atenção Básica do município	Número de Unidades de Saúde com Gerente da APS implantado	2	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Assegurar profissionais qualificada								
1.2.6	Realizar distribuição de 100% dos medicamentos de urgência no PSF	Percentual de medicamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais qualificada para realizar a distribuição de medicamentos nas unidades								
1.2.7	Contratar um segurança/apoio para as duas Unidades de Saúde da Família	Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	0,00	2017	Proporção	2,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar profissionais qualificados								
1.2.8	Manter 100% de materiais e insumos para a produção dos serviços na Atenção Básica	Percentual de aquisição de materiais e insumos	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
1.2.9	Realizar reuniões semanais de monitoramento e acompanhamento dos trabalhos com a equipe de saúde da família	Proporção de reuniões realizadas entre a coordenação da APS e as ESFs	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegura agenda para realização de reuniões semanais entre coordenações e equipes das APS								
1.2.10	Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	Número de equipamentos, veículos, instrumentos, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - - Garantir a manutenção e renovação/ contratação da frota de veículos								
1.2.11	Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais das equipes de Saúde da Família	Proporção de fardamentos adquiridos	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidades de fardamento								

1.2.12	Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de saúde	Proporção de ações de educação permanente implementados e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Criação de um plano de ação em educação permanente municipal com ampla divulgação								
1.2.13	Adquirir EPI¿s necessários para 100% dos profissionais do Programa de Saúde da Família	Proporção de aquisição de EPI's adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade de EPI para os profissionais								
1.2.14	Equipar as Unidades Básicas de Saúde com aparelho telefônico para facilitar a comunicação outros setores da saúde	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento informática adquiridos	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição dos aparelhos								
1.2.15	Implementar o sistema nos tabletes para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, compatível com o MS	Percentual de aquisição de tabletes	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - não pactuado								
1.2.16	Ampliar o acesso à internet nos estabelecimentos de saúde	Número de estabelecimentos de saúde com acesso a internet	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos necessários								
Ação Nº 2 - Realizar contratação com empresa para o instalação								
1.2.17	Disponibilizar casa de apoio e/ou alimentação pra os profissionais não residentes no município	Número de casa de apoio implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar casa de apoio para os profissionais que atuam na rede de saúde do município								
1.2.18	Implantar o plano de cargos e carreiras para 100% dos profissionais de saúde	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar reunião com equipe de planejamento da saúde e financeira para estudos financeiros								
1.2.19	Aperfeiçoar ações visando reduzir a mortalidade infantil, monitorando à saúde das gestantes; combater as doenças com medicina preventiva	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 ação de Educação Permanente ao serviço próprio								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Elaborar Plano estratégico voltado para humanização e acolhimento nas Unidades Básicas de saúde, para todos os profissionais de saúde	Número de plano elaborado e aprovado do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações de Atenção Básica e vigilância em Saúde para atualização do plano								
1.3.2	Aderir ao Programa Mais Médicos para 100% das UBSs cadastradas, considerando os critérios do Ministério da Saúde	Proporção de equipes de Saúde da família com adesão ao programa mais médicos	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa mais médico								
1.3.3	Ampliar a distribuição/divulgação de métodos contraceptivos de uso injetável, bem como de dispositivos intrauterinos (DIU). Favorecendo a conduta de planejamento familiar;	Percentual de aquisição de contraceptivos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para divulgação dos métodos contraceptivos nas unidades de saúde								
1.3.4	Manter a coleta de dados informatizada de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis	Proporção de equipamentos de informática adquirido	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter cronograma de sincronização das informações dos ACS								
1.3.5	Ampliar e manter as ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	Número de equipe de Núcleo ampliando de Saúde da Família implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação de matriciamento com as equipes de APS								
1.3.6	Aderir e realizar ações pactuadas no Programa Saúde nas Escolas públicas do município	Percentual de escolas com adesão realizada no PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa saúde na escola								
1.3.7	Implantar o Programa de Melhoria de acesso e Qualidade conforme a AMAQ, afim de reorganizar o atendimento da saúde visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	Número de equipes com adesão ao PMAQ-AB	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - Não se aplicada, Conforme Portaria MS nº 2979, que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.								
1.3.8	Intensificar as ações de prevenção de doenças, como forma de combater as doenças através de uma medicina preventiva	Proporção de ações implementadas e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção a saúde para população em geral nas comunidades de forma intersetoriais (Secretaria de Ação Social e Educação								
1.3.9	Vincular 100% das ações do Programa Academia da Saúde as ações da estratégia de Saúde da família	Proporção de ações de implementação e/ ou realizadas com as ESF's	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de atividades juntos com as equipes da APS								
1.3.10	Manter a estrutura física adequada nos serviços de saúde	Número de serviços de saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados	4	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
1.3.11	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a qualificação das ações da Estratégia de Saúde da família	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento para aquisição de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
1.3.12	Aderir aos ciclos do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade ¿PMAQ	Número de equipes com adesão ao PMAQ-AB	3	2017	Número	0	3	Número

Ação Nº 1 - Não se aplicada, Conforme Portaria MS nº 2979, que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.								
1.3.13	Criar lei de repasse de recurso para gratificação de profissionais , conforme certificação do PAMQ	Número de Lei formulada e aprovada pela Camará Municipal	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplicada, Conforme Portaria MS nº 2979, que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar a Política de Atenção a Saúde Bucal na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Adquirir 100% dos kits para a escovação bucal para crianças e adolescentes	Proporção de aquisição de kits de escovação bucal	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo de alunos na rede municipal e estadual para aquisição de kits de escovação bucal								
Ação Nº 2 - Buscar parceira com empresas								
1.4.2	Garantir estabilidade na rede elétrica da Unidade Básica de Saúde evitando problemas de queda de energia	Percentual de serviço da rede de saúde com a rede elétrica revisada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e renovação da rede elétrica nas UBS								
1.4.3	Manter de forma continuada 100% dos equipamentos odontológicos nas duas Unidades de Saúde da família	Proporção de equipamentos odontológicos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação conjunta entre Conselho Municipal de Saúde, Equipe da Secretaria Municipal de Saúde e CRO, na infraestrutura dos consultórios odontológicos, visando a qualidade e otimização da assistência aos profissionais e usuários								
1.4.4	Adquirir materiais e instrumentos odontológicos para 100% das ESB, com garantia de reposição de instrumentos	Proporção de materiais e instrumentos odontológicos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
1.4.5	Implantar o Prontuário Eletrônico-PEC, para as ações de Saúde Bucal	Proporção de serviços de Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar a integração dos serviços do município de Duas Estradas através da implementação de sistema informatizado, expandindo o sistema eletrônico de cadastro do SUS, incluindo o prontuário eletrônico do cidadão								
1.4.6	Garantir 100% de atendimento da população referenciada para municípios executores através da PPI	Revisar a PPI	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar revisão da PPI com base na oferta da Gestão da saúde da população								
1.4.7	Adquirir 100% dos equipamentos preconizados pelo MS (armário vitrine, ultrassom odontológico, autoclave e seladora na sala de SB, proteção para raio X, biombo plumbífero, avental adulto e infantil, protetor de tireoide)	Percentual de equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
1.4.8	Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de Saúde Bucal	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ações de educação permanente implementadas ou realizada pelo município								
1.4.9	Desenvolver 100% das ações do Programa Saúde na Escola -PSE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes de ESF, ESB e NASF, para elaboração de cronograma para realização das ações do PSE								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento do quantitativo de alunos na rede municipal e estadual para aquisição de kits de escovação bucal								
1.4.10	Planejar estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal para 100% das linhas de cuidado prioritárias	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes de ESF, ESB e NASF, para elaboração de plano de cuidado para grupos prioritários								
Ação Nº 2 - Realização de matriciamento das ações de Saúde Bucal com as equipes de Estratégica de Saúde da Família e NASF								
1.4.11	Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegura agenda de atendimento a paciente que apresente alteração da mucosa, com prioridade a pessoa idosa								
1.4.12	Implementar pré natal odontológico para 100% das gestantes residentes no municipio	Proporção de ações realizadas pelas ESB	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar atendimento compartilhado entre médico, enfermeira e odontologia Realizar palestra com as gestantes para conscientização da importância do tratamento odontológico para otimização na adesão ao tratamento pelas gestantes								
1.4.13	Realizar a primeira consulta odontológica programática	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	15,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - implementar o atendimento agendo nos serviços de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Realiza palestra em sala de espera para sensibilizar a população a dá continuidade ao tratamento odontológico								
1.4.14	Ampliar o programa de saúde bucal, levando o consultório as escolas públicas do município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de consultórios portais para otimizar atendimento nas escolas								
1.4.15	Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realiza palestra em sala de espera para sensibilizar a população a dá continuidade ao tratamento odontológico								

OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganizar o processo de trabalho da Atenção Primária a Saúde para o enfrentamento da Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.5.1	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.	Percentual de serviços reestruturados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução de atividades profissionais nos órgãos administrativos de saúde, sem prejuízo a população, tendo em vista a demanda e necessidade de manutenção de informações para os mesmos; porém prezando também pela proteção e exposição à saúde doprofissional								
Ação Nº 2 - Obrigatoriedade do uso de EPIs pelos profissionais de saúde durante o período de trabalho, principalmente quando estiver em atividade com o paciente ou população. Observando e respeitando a distância social dos demais, sendo aproximadamente de 1 a 2metros								
Ação Nº 3 - Afastamento de profissionais que apresentam condições clínicas que os incluam no grupo de risco para COVID-19								
Ação Nº 4 - Redução de visitas domiciliares de ACS e ACE, que devem continuar trabalhando em suas atividades, utilizando os EPIs necessários, atentando ao tempo de permanência em domicilio que deve ser diminuído								
Ação Nº 5 - Diminuição de visitas domiciliares de Equipe Multiprofissional (Atenção Primária) que serão realizadas apenas em caráter de Urgência; porém será disponibilizado número do responsável pela equipe para resolução/acompanhamento de casos de pacientesem grupo de risco, crianças e gestantes								
Ação Nº 6 - Manutenção da sala de vacina seguindo as recomendações do Ministério da Saúde								
1.5.2	Investir nas ações da Rede de Atenção Primária à Saúde para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus, do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado da Paraíba								
Ação Nº 2 - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de caso confirmado, contatos, e suspeitos reforçando apresentação de sinais e sintomas								
Ação Nº 3 - O profissional da APS/Hospital deve manter registro atualizado do acompanhamento do caso confirmado e dos contatos e disponibilizá-los para a Vigilância Epidemiológica acompanhamento e controle; Seguir os cinco momentos de higienização das mãos:I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo Coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e V)após contato com áreas próximas à pessoa								
Ação Nº 4 - Realização de vacinação contra a gripe da população de risco em domicílio, em cenário de isolamento social								
Ação Nº 5 - ealização de busca ativa de pacientes que por ventura tenham histórico de viagem recente e/ou apresentem sintomas de síndrome gripal, devendo ser orientados a permanecer no domicilio de 7 a 14 dias para exclusão de hipótese de suspeita de infecçãopela COVID19. Em casos de evolução de sintomas como febre nas primeiras 48h, a equipe deve ser acionada para realizações de testes diagnósticos, cuidados adequados e encaminhamentos necessários para serviços referenciados, e em casos de descumprimento								
Ação Nº 6 - Para as pessoas com os sintomas acima descrito, em casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoassem proteção) sempre que possível								
Ação Nº 7 - Realização da notificação imediata pelos os profissionais de saúde de casos suspeitos devem ser encaminhados para Vigilância em Saúde do Município								
Ação Nº 8 - Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asasnasais, entre outros)								
Ação Nº 9 - Acompanhar o monitoramento dos contatos próximos dos casos suspeitos, realizados pela APS								
Ação Nº 10 - Acompanhar diariamente o monitoramento dos casos suspeitos, realizados pela APS								
1.5.3	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	Número de ações realizadas	-	-	-	20	20	Número
Ação Nº 1 - Diminuição de visitas domiciliares de Equipe Multiprofissional (Atenção Primária) que serão realizadas apenas em caráter de Urgência; porém será disponibilizado número do responsável pela equipe para resolução/acompanhamento de casos de pacientesem grupo de risco, crianças e gestantes								

Ação Nº 2 - Diminuição de visitas domiciliares de Equipe Multiprofissional (Atenção Primária) que serão realizadas apenas em caráter de Urgência; porém será disponibilizado número do responsável pela equipe para resolução/acompanhamento de casos de pacientesem grupo de risco, crianças e gestantes								
Ação Nº 3 - Manutenção de consultas de pré-natal nas unidades de saúde seguindo as recomendações do Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Realizar orientações sobre os cuidados e a prevenção do novo coronavírus nas consultas de rotina do pré-natal								
Ação Nº 5 - Distribuição de kits (mascaras e álcool em gel)								
Ação Nº 6 - ncentivar a atualização de dados cadastrais das gestantes e puérperas para subsidiar as ações de busca ativa e monitoramento de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19								
Ação Nº 7 - Realizar de testes rápidos para gravidez, para capitação precoce								
Ação Nº 8 - organizar o cuidado de pré-natal, com otimização dos contatos presenciais e utilização da teleconsulta como recurso complementar								
Ação Nº 9 - omentar a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-q PCRda gestante e puérpera que apresente síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas dacovid-19, em qualquer momento do ciclo gravídicopuerperal, conforme recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde								
Ação Nº 10 - Incentivar a atualização de dados cadastrais das gestantes e puérperas para subsidiar as ações de busca ativa e monitoramento de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19								
1.5.4	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Número de consultórios reorganizado	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos odontológicos apenas em caráter de urgência								
Ação Nº 2 - Reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dosriscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde								
1.5.5	Realizar credenciamento aos centros de atendimento para o enfrentamento da Covid-19	Número da credenciamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviços de enfrentamento a emergência ao covid-19								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso a Assistência de Média e Alta Complexidade, fortalecendo e contribuindo para a resolutividade do atendimento de forma integral

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar, implementar e integrar as redes de atenção à saúde, sobretudo as prioritárias, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de saúde, mediante aprimoramento da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a produção pactuada para o Laboratório de Próteses Dentárias	Realizar processo de licitação para contratação do serviço	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar licitação para contratação do serviço de Prótese dentária								
Ação Nº 2 - Manter a alimentar o sistema de informação do Ministério da Saúde								

2.1.2	Implantar e/ou implementar o atendimento médico especializado em Cardiologia, Psiquiatria e Ginecologia	Número de Especialistas contratado conforme a gestão da oferta populacional	-	-	-	3,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade das demandas reprimida de especialidade com cardiologia, psiquiatria e ginecologia								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de médico especialista para atendimento a população de acordo com gestão da oferta de base populacional								
2.1.3	Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel ¿Ambulância tipo A	Assegurar manutenção dos veículos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos								
2.1.4	Garantir o acesso as ações e serviços do Centro de Reabilitação para 100% dos pacientes portadores de deficiência motora/física	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
2.1.5	Manter o Centro de Reabilitação com equipamentos e recursos humanos suficientes para o desenvolvimento dos serviços pactuados	Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
Ação Nº 2 - Garantir a reposição de recursos humanos especializados e insumos para o Centro de Reabilitação								
2.1.6	Aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos fisioterápicos	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
2.1.7	Implantar serviço de ultrassonografias para suprir a necessidade básica da população	Realizar processo de licitação para contratação do serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviço de ultrassonogrfia para atender demanda existe								
2.1.8	Implantar serviço de Regulação municipal, integrando 100% Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Serviços Reestruturados	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
2.1.9	Adquirir transporte sanitário eletivo, para o transporte de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, e que necessitam ser transportado para referência/PPI	Número de equipamentos, veículos, instrumentos, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recurso junto ao Governo Federal (Ministério da Saúde)								
2.1.10	Ampliar o acesso e adquirir equipamentos básicos para a qualificação dos trabalhos de urgência e emergência no município	Número de equipamentos, veículos, instrumentos, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
2.1.11	Apoiar a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial ¿CAPS I na referência para o atendimento dos pacientes do município	Número de Redes de Atenção à Saúde implantadas em parceira com os municípios de Lagoa de Dentro e Serra da Raiz	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com município vizinho para implantação								
2.1.12	Garantir acessibilidade a 100% dos portadores de deficiência física, no Centro de Reabilitação Motora	Proporção de aquisição / contratação de veículo	-	-	-	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
2.1.13	Aumentar o acesso aos serviços de Urgência e Emergência SAMU 192, conforme a grade de assistência da região	Proporção de serviços SAMU oferecido a população	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Participar nas reuniões da CT e CIR								
2.1.14	Manter a realização de testes rápidos para 100% das gestantes no pré natal e para população geral conforme protocolo clinico	número de testes rápidos realizados	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias								
Ação Nº 2 - Garantir testes rápidos para gestantes e parceiros no primeiro e terceiro trimestre								
2.1.15	Implantar laboratório de Análises Clinicas, afim de aumentar a resolutividade das ações da estratégia de Saúde da Família	Número de Redes de Atenção à Saúde Implantadas no município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar terceirização do serviço								
Ação Nº 2 - Revisar a PPI - Pactuação Programa Integrada								
2.1.16	Reorganizar o atendimento de saúde, visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	número de Redes de Atenção á Saúde implantados no município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de exames em caráter de urgência								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reorganizar o processo de trabalho da Média e Alta Complexidade para o enfrentamento da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	Número de serviço reestruturado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os serviços para o enfrentamento a emergência da covid-19								
2.2.2	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações em sala de espera do serviço de Ponto Atendimento								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento e orientações por teleconsultas								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde	proporção de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Readequação de recursos humanos conforme demanda								
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada para as vigilâncias								
3.1.2	Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária	proporção de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a elaboração do plano da Visa Municipal								
3.1.3	Acompanhar o registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	12,00	2017	Proporção	12,00	12,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar o envio de 12 lotes do SIM para a base estadual e federal								
3.1.4	Monitorar o registro de no mínimo 90% dos nascidos vivos alimentando o SINASC conforme o estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	12,00	2017	Proporção	12,00	12,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentação do SINASC dos registros de nascimentos vivos deve ser feita de forma regular e constante durante todo ano								
3.1.5	Implantar uma sala de Vacina na zona rural, com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Número de serviços implantados no município	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não pactuado								
3.1.6	Imunizar 100% das crianças menores de 2 anos, com vacinas do Calendário Básico de Vacinação - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), com 95% de cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Corrigir as falhas no interfaceamento no Esus-AB								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para utilização da Esus-AB								
3.1.7	Cumprir com o repasse de incentivo para 80% dos profissionais que atuarem nas campanhas de vacinação	Percentual de incentivo repassado para os profissionais	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar incentivo financeiro para os profissionais que atuem nas campanhas de vacinação								

3.1.8	Realizar a análises de 75% da água para o parâmetro Coliformes Totais em água para consumo humano do município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiágua								
3.1.9	Informar 50 semanas epidemiológicas no SINAN com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	52	52	Número
Ação Nº 1 - alimentação do SINAN dos registros de notificação compulsória deve ser feita de forma regular e constante durante todo ano								
3.1.10	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAS em até 60 (sessenta) dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificante								
Ação Nº 2 - Monitorar a liberação dos resultados dos exames								
3.1.11	Realizar 4 ciclos, dos 7 preconizados, com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - alimentar o sistema de Informação vigente								
Ação Nº 2 - Adequar o número de Agente de Combate às Edemias (ACE) conforme os imoveis existentes considerando 1 ACE para cada 800 a 1000 imoveis								
3.1.12	Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para importância de avaliar os comunicantes								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nos comunicantes faltosos								
3.1.13	Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nos comunicantes faltosos								
3.1.14	Realizar 2 testes de sífilis por gestante	Proporção de testes realizados	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consulta pré-nata								
Ação Nº 2 - Assegurar as gestantes e seus parceiros a realização de dois testes rápidos de sífilis no primeiro e terceiro trimestre								
3.1.15	Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes realizados	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas para realização de testes rápidos de HIV ao público alvo								
3.1.16	Notificar corretamente 95% da violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	-	95,00	95,00	Proporção

Ação Nº 1 - ensibilizar e articular-se enquanto Secretaria Municipal de Saúde com as Secretaria de Educação (escolas) e Serviço Social (CRAS) e Conselho Tutelar para importância da realização da notificação

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover o fortalecimento das ações e serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Capacitar 100% dos profissionais de saúde quanto ao uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras e o processo saúde doença	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 1 ação de Educação Permanente ao serviço próprio								
3.2.2	Criação de plano de Educação Permanente para ações de Vigilância em Saúde, contemplando todos os profissionais de saúde do município	Número de plano educação permanente implantado	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades dos profissionais quando educação permanente								
3.2.3	Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPI¿s para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	Levantamento das necessidades de EPI's para os profissionais	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade de EPI para os profissionais								
3.2.4	Elaborar e executar plano de combate as arboviroses no município	Número de plano educação permanente implantado e Implementado	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as coordenações da APS e Vigilância em Saúde e equipes das APS para elaboração de plano de combate as arboviroses								
3.2.5	Aumentar a produção das ações e serviços de Vigilância, mantendo todos os sistemas de informação de Vigilância em Saúde atualizados, com envios oportunos	Proporção de Serviços reestruturados	3,00	2017	Proporção	3,00	3,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reestruturar as Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e ambiental) garantindo a insfraestrutura minima para funcionamento								
3.2.6	Criação de um programa na rádio, visando esclarecimentos à população das ações de vigilância em saúde	Número de programa de rádio divulgando as ações da vigilância	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um programa de rádio com as coordenações e profissionais								
3.2.7	Criação de Políticas voltadas para à revitalização e fortalecimento da vigilância sanitária	Proporção de serviços reestruturados	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar estudo para fortalecer a vigilância sanitária								
3.2.8	Criação de um núcleo do CEREST no município visando uma melhor estruturação para a saúde dos trabalhadores	Número ampliado na rede assistencial de saúde no município	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica								
3.2.9	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com estrutura física compatível com os serviços realizados no município	Número de Serviços Implantado no município	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								

OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar o processo de trabalho da Vigilância em Saúde para o enfrentamento da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	Percentual de notificação e investigação realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 2 - Acompanhar diariamente o monitoramento dos casos suspeitos, realizados pela APS								
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitoramento dos contatos próximos dos casos suspeitos, realizados pela APS								
3.3.2	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 2 - Acompanhar diariamente e monitoramento dos casos suspeitos, realizados pela APS								
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitoramento dos contatos próximos dos casos suspeitos, realizados pela APS								
3.3.3	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 2 - Manter sisteme Esus VE atualizado com os casos da COVID-19								
Ação Nº 3 - Realização de cumprimento de critérios para realização de exames para diagnóstico para COVID-19 preconizados pelo ministério da Saúde; - Suspensão de marcação de exames, consultas, e viagens nos transportes ligados a Secretaria Municipal de Saúde,exceto aos que fazem tratamento de câncer, hemodiálise, e situações de emergências								
3.3.4	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 2 - Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões)								
Ação Nº 3 - Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões);								
3.3.5	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 2 - Manter equipe do Centro de enfrentamento da Covid-19 completa								
Ação Nº 3 - Assegurar teste de PCR								
3.3.6	Garantir a execução das ações de prevenção e promoção para o enfrentamento da Covid-19	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
3.3.7	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município.	Percentual de barreiras sanitárias realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimento de barreiras sanitárias nos dias de maior fluxo a fim de identificar sintomáticos da COVID-19 em trânsito entre municípios								
Ação Nº 2 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 3 - Realizar contratação de pessoal de apoio (Bombeiro Civil)								
3.3.8	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimento de reuniões periódicas para articular a elaboração de fluxos de atendimentos, bem como de protocolos clínicos e de procedimentos para casos leves, moderados e graves								
Ação Nº 2 - Manter parceria com a Secretaria de Saúde do Estado e Ministério da Saúde para aquisição de teste rápidos								
Ação Nº 3 - Assegurar cronograma de testagem na população com sintomas da COVID-19								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso aos medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos -REMUME	Número de relatório elabora e avaliado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com farmacêutico e profissionais para elaboração da lista padronizada de medicamentos municipal								
4.1.2	Manter o armazenamento e distribuição de medicamentos termolábeis, principalmente para insulinodependentes	Proporção de medicamentos termolábes dispensados	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegura abastecimento das medicações termolábis								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
4.1.3	Manter o sistema HORUS , para qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica	Número de equipamentos de informática adquiridos	1	2017	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
4.1.4	Garantir a manutenção de 100% dos serviços já existentes na assistência farmacêutica	Proporção de ampliação de quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
4.1.5	Aderir ao Fortalecimento Institucional Progressivo do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifarsus	Número de Farmácia Básica com adesão ao QUALIFASUS	1	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar reunião com farmacêutico para renovação da adesão ao QUALIFARSUS								
4.1.6	Fomentar ações que contemplem o processo de Educação Permanente em Saúde, voltados para Assistência Farmacêutica	Proporção de plano de educação permanente elaborado	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar de um plano de ação em educação permanente municipal com ampla divulgação								
4.1.7	Instituir a Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Número de instrumentos/ ferramentes de gestão implantados para melhorar padrão de gostas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não pactuado								
4.1.8	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Número de instrumentos/ ferramentes de gestão implantados para melhorar padrão de gostas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Alimentar de forma regular o sistema de Banco de Preços								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
4.1.9	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos	Número de ações de educação permanente/ capacitações implementadas e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo quatro ações, sendo 2 capacitação para os profissionais e 2 ações voltadas para as pessoas usuárias								
4.1.10	Disponibilizar 60% dos itens abaixo na unidade de dispensação. (Computador, ponto de internet, farmácia climatizada, termo higrômetro, bins para armazenamento de medicamentos)	Proporção de equipamentos de informática adquiridos	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
4.1.11	Possuir medicamentos fitoterápicos na lista padronizada do município	Número de relatório elaborado e atualizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - atualizar junto com o farmacêutico relação de medicamento fitoterápicos para aquisição								
4.1.12	Possuir instrumentos de padronização (POP, manual) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município	Proporção de Serviço farmacêutico da Rede que tenha Procedimento Operacional Padrão	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar reunião para elaboração dos instrumentos padrões de funcionamentos da farmácia básica								
4.1.13	Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde no município-PGRSS	Número de Plano de Gerenciamento elaborado e atualizado conforme legislação vigente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião intersetorial para discussão sobre a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos								
Ação Nº 2 - Elaborar de forma intersetorial um plano de resíduos sólidos								

OBJETIVO Nº 4.2 - Reorganizar o processo de trabalho da Farmácia Básica para o enfrentamento da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	Número de serviço reorganizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar as instalações físicas da farmácia básica perante ao cenário do novo coronavírus, assegurando fluxo de atendimento aos pacientes								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais da rede de saúde sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município, observando as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e assistência farmacêutica estadual								
4.2.2	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as equipes de Estratégica de Saúde da Família para elaboração de protocolo clínicos para condutas tratamento prococe para paciente diagnóstico pela COVIDO-19								
Ação Nº 2 - Assegura medicamentos (ivermectina, vitamina C com zinco e vitamina D) para paciente com sintomas da novo coronavírus - COVID-19. conforme protocolo clínica municipal								
Ação Nº 3 - Apresentar no Conselho Municipal o Protocolo Clínico para tratamento precoce de paciente com diagnóstico da COVID-19								
4.2.3	3. Garantir em tempo oportuno a dispensação de Kit de Suplemento nutricional adulto e infantil para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos kits	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as equipes de APS e nutricionista								
Ação Nº 2 - Assegura a dispensação de kit de suplementos nutricionais a paciente diagnóstico com a Covid-19								
4.2.4	Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	Percentual de Protocolos do Ministério da Saúde atendidos para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações aos profissionais sobre os protocolos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus								
4.2.5	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia daCOVID-19. PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. conforme Portaria nº 2516 do Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e ao controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Proporção de participação de represented/ população do município nas reuniões do conselho	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de comunicação para a sociedade geral, para socializar as deliberações do conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população gera								
5.1.2	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde como forma de valorização do controle social no município	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde								
Ação Nº 2 - Buscar parceria com o Conselho Estadual de Saúde para qualificar dos conselheiros								
5.1.3	Dotar o conselho com orçamento para o desenvolvimento de suas atividades	Contemplar na Dotação Orçamentária recurso para o Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recurso financeiro para manutenção do conselho municipal de saúde								
5.1.4	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Contemplar na Dotação Orçamentária recurso para o Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não pactuado								
5.1.5	Estruturar local de funcionamento do conselho	Proporção de equipamentos de informática e mobiliário adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, insumos, mobiliária e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado								
5.1.6	Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria com o Conselho Estadual de Saúde para qualificar dos conselheiros								
5.1.7	Realizar doze reuniões conforme calendário de reuniões do conselho de saúde	Número de reuniões realizadas no ano	-	-	-	1.200	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e pra a realizações das reuniões								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde (EPS) no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Fortalecer a política de educação permanente em saúde, descentralizada e compartilhada pelas três esferas de governo, de modo a qualificar a gestão da saúde no município	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar de um plano de ação em educação permanente municipal com ampla divulgação								
5.2.2	Elaborar plano de Educação Permanente, contemplando todos os profissionais de saúde	Elaboração do plano de educação permanente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar reunião para elaboração de Plano de Educação Permanente								
5.2.3	Implantar o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração para valorização dos profissionais de Duas Estradas	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com equipe de planejamento da saúde e financeira para estudos financeiros								
5.2.4	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente no SUS	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações de Atenção Básica e vigilância em Saúde e setor de planejamento e profissionais da equipes								

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da capacidade de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Promover a Integração das secretárias, com a realização de ações itinerantes de saúde no município	Número de ações realizada em conjunto com as demais secretarias	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião intersetorial para discussão sobre a elaboração de ações itinerantes nas comunidades (Secretaria da Saúde, Educação e Ação Social)								
5.3.2	Adquirir equipamentos de informática par 100% de Unidades Básicas de Saúde implantadas	Proporção de equipamentos de informática e mobiliário adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e reposição de equipamentos de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente								
5.3.3	Implantar a frequência digital, conforme exigência do MPF, observando a política Nacional de Atenção Básica	Número de relógio de ponto/ frequência digital adquiridos	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - não pactuado								
5.3.4	Criar Lei de implementação do sistema de premiação dos servidores da saúde baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em Saúde-PMAQ, conforme os ciclos do PMAQ	Número de lei Municipal do PMAQ elaborada e aprovado pela pode legislativo	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplicada, Conforme Portaria MS nº 2979, que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Reorganizar o processo de trabalho da Gestão Municipal para o enfrentamento da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promoção de capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária, assistência pré-hospitalar no enfrentamento a COVID-19								
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 1 ação de Educação Permanente ao serviço próprio								
5.4.2	Fazer adesão a Estratégica O Brasil Conta Comigo	Número de estabelecimentos com adesão	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa								
5.4.3	Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido)e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	Número de ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	-	-	-	25	100	Número

Ação Nº 1 - Elaboração e distribuição de material informativo contendo orientações básicas de higiene pessoal, protocolos de infecção, folhetos para usuários, protocolos clínicos, sintomas básicos								
Ação Nº 2 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 3 - Manter de canal de comunicação com a comunidade com informações sobre medidas de enfrentamento à COVID-19 com linguagem simples com divulgação através de das redes sociais, como instagram, facebook, além de rádio e site oficia								
5.4.4	Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia	Número de reunião realizadas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta								
Ação Nº 2 - Emissão de decreto municipal com medidas temporárias para enfretamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19								
Ação Nº 3 - Reuniões semanais a fim de participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19)								
Ação Nº 4 - Reuniões pontuais com gestores municipais para esclarecimento da situação e articular a resposta conforme situação apresentada na região e município								
5.4.5	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de canal de comunicação com a comunidade com informações sobre medidas de enfrentamento à COVID-19 com linguagem simples com divulgação através de das redes sociais, como instagram, facebook, além de rádio e site oficial								
Ação Nº 2 - Circulação de carro de som para conscientização da sociedade sobre o isolamento social, uso de máscaras e adesão à etiqueta respiratória								
Ação Nº 3 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
5.4.6	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 2 - Reuniões pontuais com gestores municipais para esclarecimento da situação e articular a resposta conforme situação apresentada na região e município								
Ação Nº 3 - Estabelecimento de reuniões periódicas para articular a elaboração de fluxos de atendimentos, bem como de protocolos clínicos e de procedimentos para casos leves, moderados e graves								
5.4.7	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
Ação Nº 2 - Promover a divulgação de material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas, decretos municipais);								
Ação Nº 3 - Atualizar o Plano de contingência do enfrentamento a covi-19								
Ação Nº 4 - Estabelecimento de reuniões periódicas para articular a elaboração de fluxos de atendimentos, bem como de protocolos clínicos e de procedimentos para casos leves, moderados e graves								
5.4.8	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Número de comitê criado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar equipe minima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
5.4.9	Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número de instrumentos de gestão atualizados	-	-	-	0	2	Número

Ação Nº 1 - não pactuado								
5.4.10	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número de encaminhamento de ofício ao setor financeiro	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não pactuado								
5.4.11	Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e do Ministério da Saúde	Número de reunião realizada	-	-	-	6	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar no conselho prestação de contas as ações ao enfrentamento a covid-19								
Ação Nº 2 - Apresentar no conselho prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde e do Governo Estadual ao enfrentamento a covid-19								
Ação Nº 3 - Apresentar no conselho aquisição de EPIs e teste rápidos ofertado pelo Governo Estado ao enfrentamento a covid-19								
5.4.12	Realizar contratação de profissionais conforme necessidade para o enfrentamento da covid-12	Percentual de contratos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos para o enfrentamento da covid-19 de acordo com a necessidade								
5.4.13	Assegurar incentivo/gratificação para os profissionais na linha de frente no enfrentamento da covid-19	Percentual profissional com incentivo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar lei de incentivo/ gratificação para os profissionais na linha de frente do atendimento a paciente com suspeitas da covid-19								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel ¿Ambulância tipo A	100,00
	Adquirir transporte sanitário eletivo, para o transporte de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, e que necessitam ser transportado para referência/PPI	1
	Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	1
122 - Administração Geral	Implantar Prontuário eletrônico em 100% dos estabelecimentos de Saúde Básicos	100,00
	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	3
	Promover a Integração das secretárias, com a realização de ações itinerantes de saúde no município	1
	Fortalecer a política de educação permanente em saúde, descentralizada e compartilhada pelas três esferas de governo, de modo a qualificar a gestão da saúde no município	50,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	60,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	1

Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	1
Elaborar Plano estratégico voltado para humanização e acolhimento nas Unidades Básicas de saúde, para todos os profissionais de saúde	1
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.	100,00
Garantir materiais de custeio para manutenção dos trabalhos de 100% das ESF implantadas no município	100,00
Fazer adesão a Estratégica O Brasil Conta Comigo	1
Adquirir equipamentos de informática par 100% de Unidades Básicas de Saúde implantadas	100,00
Elaborar plano de Educação Permanente, contemplando todos os profissionais de saúde	1
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde como forma de valorização do controle social no município	1
Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00
Implantar e/ou implementar o atendimento médico especializado em Cardiologia, Psiquiatria e Ginecologia	3,00
Aderir ao Programa Mais Médicos para 100% das UBSs cadastradas, considerando os critérios do Ministério da Saúde	100,00
Investir nas ações da Rede de Atenção Primária à Saúde para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
Implantar rede 100% informatizada na área de saúde, inclusive com acesso gratuito à internet na unidade de saúde: no sistema wifi -, onde for possível	100,00
Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido)e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	25
Implantar a frequência digital, conforme exigência do MPF, observando a política Nacional de Atenção Básica	0
Implantar o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração para valorização dos profissionais de Duas Estradas	1
Dotar o conselho com orçamento para o desenvolvimento de suas atividades	100,00
3. Garantir em tempo oportuno a dispensação de Kit de Suplemento nutricional adulto e infantil para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPI¿s para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	1,00
Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel ¿Ambulância tipo A	100,00
Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	20
Manter de forma continuada 100% dos equipamentos odontológicos nas duas Unidades de Saúde da família	100,00
Organizar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, conforme o padrão estabelecido pelo MS	2

Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia	3
Criar Lei de implementação do sistema de premiação dos servidores da saúde baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em Saúde-PMAQ, conforme os ciclos do PMAQ	0
Implantar e implementar a política municipal de educação permanente no SUS	1
Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	100,00
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	100,00
Garantir o acesso as ações e serviços do Centro de Reabilitação para 100% dos pacientes portadores de deficiência motora/física	100,00
Manter a coleta de dados informatizada de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis	100,00
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	3
Adquirir materiais e instrumentos odontológicos para 100% das ESB, com garantia de reposição de instrumentos	100,00
Implantar cargo de administrador e/ou diretor para ações e serviços da Atenção Básica do município	2
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00
Estruturar local de funcionamento do conselho	100,00
Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia daCOVID-19. PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	100,00
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00
Manter o Centro de Reabilitação com equipamentos e recursos humanos suficientes para o desenvolvimento dos serviços pactuados	100,00
Realizar credenciamento aos centros de atendimento para o enfrentamento da Covid-19	1
Realizar distribuição de 100% dos medicamentos de urgência no PSF	100,00
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais de saúde	1
Fomentar ações que contemplem o processo de Educação Permanente em Saúde, voltados para Assistência Farmacêutica	1,00
Garantir a execução das ações de prevenção e promoção para o enfrentamento da Covid-19	100,00
Aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos fisioterápicos	100,00
Garantir 100% de atendimento da população referenciada para municípios executores através da PPI	1
Contratar um segurança/apoio para as duas Unidades de Saúde da Família	2,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00

Realizar doze reuniões conforme calendário de reuniões do conselho de saúde	1.200
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município.	100,00
Implantar serviço de ultrassonografias para suprir a necessidade básica da população	100,00
Adquirir 100% dos equipamentos preconizados pelo MS (armário vitrine, ultrassom odontológico, autoclave e seladora na sala de SB, proteção para raio X, biombo plumbífero, avental adulto e infantil, protetor de tireoide)	100,00
Manter 100% de materiais e insumos para a produção dos serviços na Atenção Básica	100,00
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00
Criação de um núcleo do CEREST no município visando uma melhor estruturação para a saúde dos trabalhadores	0
Implantar serviço de Regulação municipal, integrando 100% Unidades Básicas de Saúde	100,00
Intensificar as ações de prevenção de doenças, como forma de combater as doenças através de uma medicina preventiva	100,00
Realizar reuniões semanais de monitoramento e acompanhamento dos trabalhos com a equipe de saúde da família	100,00
Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0
Adquirir transporte sanitário eletivo, para o transporte de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, e que necessitam ser transportado para referência/PPI	1
Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	1
Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0
Ampliar o acesso e adquirir equipamentos básicos para a qualificação dos trabalhos de urgência e emergência no município	100
Manter a estrutura física adequada nos serviços de saúde	4
Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais das equipes de Saúde da Família	100,00
Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e do Ministério da Saúde	6
Apoiar a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial ¿CAPS I na referência para o atendimento dos pacientes do município	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a qualificação das ações da Estratégia de Saúde da família	100
Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de saúde	100,00
Realizar contratação de profissionais conforme necessidade para o enfrentamento da covid-12	100,00
Garantir acessibilidade a 100% dos portadores de deficiência física, no Centro de Reabilitação Motora	100,00
Reduzir para 19% o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19,00
Assegurar incentivo/gratificação para os profissionais na linha de frente no enfrentamento da covid-19	100,00
Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde no município-PGRSS	1

	Aumentar o acesso aos serviços de Urgência e Emergência SAMU 192, conforme a grade de assistência da região	100,00
	Adquirir EPI¿s necessários para 100% dos profissionais do Programa de Saúde da Família	100,00
	Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	1,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde com aparelho telefônico para facilitar a comunicação outros setores da saúde	2
	Implantar laboratório de Análises Clinicas, afim de aumentar a resolutividade das ações da estratégia de Saúde da Família	1
	Manter 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Reorganizar o atendimento de saúde, visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	1
	Ampliar o acesso à internet nos estabelecimentos de saúde	4
	Disponibilizar casa de apoio e/ou alimentação pra os profissionais não residentes no município	1
	Manter 100% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Implantar o plano de cargos e carreiras para 100% dos profissionais de saúde	1,00
	Aperfeiçoar ações visando reduzir a mortalidade infantil, monitorando à saúde das gestantes; combater as doenças com medicina preventiva	1,00
301 - Atenção Básica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5
	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	3
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	1
	Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos -REMUME	1
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	1
	Manter a produção pactuada para o Laboratório de Próteses Dentárias	100,00
	Elaborar Plano estratégico voltado para humanização e acolhimento nas Unidades Básicas de saúde, para todos os profissionais de saúde	1
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.	100,00
	Adquirir 100% dos kits para a escovação bucal para crianças e adolescentes	100,00
	Implantar Prontuário eletrônico em 100% dos estabelecimentos de Saúde Básicos	100,00
	Garantir materiais de custeio para manutenção dos trabalhos de 100% das ESF implantadas no município	100,00
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00
	Manter o armazenamento e distribuição de medicamentos termolábeis, principalmente para insulinodependentes	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00

Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00
Investir nas ações da Rede de Atenção Primária à Saúde para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
Garantir estabilidade na rede elétrica da Unidade Básica de Saúde evitando problemas de queda de energia	100,00
Implantar rede 100% informatizada na área de saúde, inclusive com acesso gratuito à internet na unidade de saúde: no sistema wifi -, onde for possível	100,00
Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido)e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	25
3. Garantir em tempo oportuno a dispensação de Kit de Suplemento nutricional adulto e infantil para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00
Manter o sistema HORUS , para qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica	2
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPI¿s para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	1,00
Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel ¿Ambulância tipo A	100,00
Ampliar a distribuição/divulgação de métodos contraceptivos de uso injetável, bem como de dispositivos intrauterinos (DIU). Favorecendo a conduta de planejamento familiar;	100,00
Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	20
Manter de forma continuada 100% dos equipamentos odontológicos nas duas Unidades de Saúde da família	100,00
Atingir 75% de cobertura vacinal preconizada nas vacinas selecionadas do CNV para crianças	75,00
Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia	3
Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	100,00
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	100,00
Manter a coleta de dados informatizada de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis	100,00
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	3
Adquirir materiais e instrumentos odontológicos para 100% das ESB, com garantia de reposição de instrumentos	100,00
Organizar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, conforme o padrão estabelecido pelo MS	2
Encerrar 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação	80,00
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00
Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia daCOVID-19. PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	100,00
Aderir ao Fortalecimento Institucional Progressivo do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifarsus	1
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00

Implantar uma sala de Vacina na zona rural, com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	0
Ampliar e manter as ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	1
Realizar credenciamento aos centros de atendimento para o enfrentamento da Covid-19	1
Implantar o Prontuário Eletrônico-PEC, para as ações de Saúde Bucal	100,00
Implantar cargo de administrador e/ou diretor para ações e serviços da Atenção Básica do município	2
Encerrar 90% por cura, os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
Garantir a execução das ações de prevenção e promoção para o enfrentamento da Covid-19	100,00
Imunizar 100% das crianças menores de 2 anos, com vacinas do Calendário Básico de Vacinação - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), com 95% de cobertura vacinal	100,00
Aderir e realizar ações pactuadas no Programa Saúde nas Escolas públicas do município	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
Instituir a Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	0
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município.	100,00
Cumprir com o repasse de incentivo para 80% dos profissionais que atuarem nas campanhas de vacinação	80,00
Implantar o Programa de Melhoria de acesso e Qualidade conforme a AMAQ, afim de reorganizar o atendimento da saúde visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	0
Adquirir 100% dos equipamentos preconizados pelo MS (armário vitrine, ultrassom odontológico, autoclave e seladora na sala de SB, proteção para raio X, biombo plumbífero, avental adulto e infantil, protetor de tireoide)	100,00
Prevenir casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	12
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00
Intensificar as ações de prevenção de doenças, como forma de combater as doenças através de uma medicina preventiva	100,00
Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de Saúde Bucal	100,00
Manter 100% de materiais e insumos para a produção dos serviços na Atenção Básica	100,00
Realizar reuniões semanais de monitoramento e acompanhamento dos trabalhos com a equipe de saúde da família	100,00
Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos	4

Vincular 100% das ações do Programa Academia da Saúde as ações da estratégia de Saúde da família	100,00
Desenvolver 100% das ações do Programa Saúde na Escola -PSE	100,00
Realizar 0,65 exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	0,65
Disponibilizar 60% dos itens abaixo na unidade de dispensação. (Computador, ponto de internet, farmácia climatizada, termo higrômetro, bins para armazenamento de medicamentos)	60,00
Manter a estrutura física adequada nos serviços de saúde	4
Planejar estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal para 100% das linhas de cuidado prioritárias	100,00
Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	1
Realizar 0,30 exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,30
Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e do Ministério da Saúde	6
Possuir medicamentos fitoterápicos na lista padronizada do município	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a qualificação das ações da Estratégia de Saúde da família	100
Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	100,00
Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais das equipes de Saúde da Família	100,00
Aumentar para 45% o número de partos normais no SUS e na saúde suplementar	45,00
Realizar contratação de profissionais conforme necessidade para o enfrentamento da covid-12	100,00
Possuir instrumentos de padronização (POP, manual) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município	100,00
Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	80,00
Aderir aos ciclos do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade ¿PMAQ	0
Implementar pré natal odontológico para 100% das gestantes residentes no municipio	100,00
Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de saúde	100,00
Reduzir para 19% o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19,00
Assegurar incentivo/gratificação para os profissionais na linha de frente no enfrentamento da covid-19	100,00
Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00
Criar lei de repasse de recurso para gratificação de profissionais , conforme certificação do PAMQ	0
Realizar a primeira consulta odontológica programática	15,00
Adquirir EPI¿s necessários para 100% dos profissionais do Programa de Saúde da Família	100,00
Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	1,00

	Realizar 2 testes de sífilis por gestante	100,00
	Manter a realização de testes rápidos para 100% das gestantes no pré natal e para população geral conforme protocolo clinico	100
	Ampliar o programa de saúde bucal, levando o consultório as escolas públicas do município	100,00
	Prevenir óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00
	Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal	100,00
	Implementar o sistema nos tabletes para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, compatível com o MS	0,00
	Manter 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Ampliar o acesso à internet nos estabelecimentos de saúde	4
	Acompanhar 80% das famílias com condicionalidades de saúde do programa bolsa família	80,00
	Disponibilizar casa de apoio e/ou alimentação pra os profissionais não residentes no município	1
	Manter 100% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Aperfeiçoar ações visando reduzir a mortalidade infantil, monitorando à saúde das gestantes; combater as doenças com medicina preventiva	1,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e/ou implementar o atendimento médico especializado em Cardiologia, Psiquiatria e Ginecologia	3,00
	Garantir o acesso as ações e serviços do Centro de Reabilitação para 100% dos pacientes portadores de deficiência motora/física	100,00
	Manter o Centro de Reabilitação com equipamentos e recursos humanos suficientes para o desenvolvimento dos serviços pactuados	100,00
	Realizar distribuição de 100% dos medicamentos de urgência no PSF	100,00
	Aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos fisioterápicos	100,00
	Implantar serviço de ultrassonografias para suprir a necessidade básica da população	100,00
	Garantir acessibilidade a 100% dos portadores de deficiência física, no Centro de Reabilitação Motora	100,00
	Implantar laboratório de Análises Clinicas, afim de aumentar a resolutividade das ações da estratégia de Saúde da Família	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos -REMUME	1
	Manter o armazenamento e distribuição de medicamentos termolábeis, principalmente para insulinodependentes	100,00
	Manter o sistema HORUS , para qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica	2
	Garantir a manutenção de 100% dos serviços já existentes na assistência farmacêutica	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	12
	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos	4

304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde quanto ao uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras e o processo saúde doença	100,00
	Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária	1
	Criação de plano de Educação Permanente para ações de Vigilância em Saúde, contemplando todos os profissionais de saúde do município	1
	Aumentar a produção das ações e serviços de Vigilância, mantendo todos os sistemas de informação de Vigilância em Saúde atualizados, com envios oportunos	3,00
	Criação de um programa na rádio, visando esclarecimentos à população das ações de vigilância em saúde	1
	Criação de Políticas voltadas para à revitalização e fortalecimento da vigilância sanitária	1,00
	Realizar a análises de 75% da água para o parâmetro Coliformes Totais em água para consumo humano do município	75,00
	Realizar análises em 60% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00
	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com estrutura física compatível com os serviços realizados no município	3
	Realizar 4 ciclos, dos 7 preconizados, com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Realizar no mínimo 80% de ações nos seis grupos de vigilância sanitária, consideradas necessárias aos municípios.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5
	Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Criação de plano de Educação Permanente para ações de Vigilância em Saúde, contemplando todos os profissionais de saúde do município	1
	Registrar 100% de óbitos com causa básica definida	100,00
	Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPI¿s para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	1,00
	Acompanhar o registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	12,00
	Atingir 75% de cobertura vacinal preconizada nas vacinas selecionadas do CNV para crianças	75,00
	Elaborar e executar plano de combate as arboviroses no município	1
	Monitorar o registro de no mínimo 90% dos nascidos vivos alimentando o SINASC conforme o estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	12,00
	Encerrar 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação	80,00
	Aumentar a produção das ações e serviços de Vigilância, mantendo todos os sistemas de informação de Vigilância em Saúde atualizados, com envios oportunos	3,00
	Implantar uma sala de Vacina na zona rural, com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	0
	Encerrar 90% por cura, os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00

Criação de um programa na rádio, visando esclarecimentos à população das ações de vigilância em saúde	1
Imunizar 100% das crianças menores de 2 anos, com vacinas do Calendário Básico de Vacinação - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), com 95% de cobertura vacinal	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Prevenir casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Informar 50 semanas epidemiológicas no SINAN com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano	52
Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com estrutura física compatível com os serviços realizados no município	3
Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAS em até 60 (sessenta) dias após notificação	80,00
Realizar 4 ciclos, dos 7 preconizados, com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	80,00
Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00
Realizar 2 testes de sífilis por gestante	100,00
Prevenir óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00
Notificar corretamente 95% da violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00
Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, em no mínimo 4 ciclos de visitas	80,00
Preencher o campo "ocupação" em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		